

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA REDE DE EMBAIXADORES DO CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

O Centro de Mídias de São Paulo - CMSP - está selecionando estudantes da rede estadual de São Paulo para compor a Rede de Embaixadores junto ao CMSP no período de 28/06 à 31/08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - São atividades dos embaixadores a promoção e divulgação de diferentes atividades e aprendizados dos estudantes na escola e no CMSP; motivar e compartilhar métodos de estudos, cronogramas e conteúdos ministrados pelo CMSP.

1.2 - O perfil destes embaixadores deverão ter como base o protagonismo juvenil, a realização de atividades feitas a partir das aulas ministradas pelo CMSP e habilidade para falar em público.

1.3 - Os embaixadores selecionados receberão cursos, palestras e Workshops voltados à educação mediada por tecnologias; oportunidade de participar ao vivo das aulas do CMSP junto com os professores e de dialogar sobre seus projetos profissionais e oportunidades nos meios digitais.

1.4 - O CMSP encontra-se em consonância com as políticas públicas de inclusão que visa oportunizar os diferentes grupos que compõem a rede estadual pública de ensino tendo como base o respeito à singularidade de cada estudante.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Divulgação do processo seletivo dos embaixadores nos seguintes moldes:

2.1.1 - Informe do presente edital via boletim COPED;

2.1.2 - Transmissão de duas lives para dirigentes e PCNPs no dia 22/06 e para professores e estudantes no dia 24/06;

2.1.2 - Cards informativos que serão veiculados nas redes sociais para educadores, dirigentes, PCNPs e estudantes;

2.1.3 - Murais informativos que serão veiculados no app do CMSP entre as aulas;

2.1.4 - Gravação de cinco interprogramas com falas dos atuais embaixadores que serão transmitidos entre as aulas no aplicativo e na TV durante a fase de inscrição na unidade escolar;

2.1.5 - Nas aulas no CMSP;

2.2 - Fase na unidade escolar: 28/06 a 15/07

2.2.1 - Cada escola selecionará dois estudantes que poderão ser do quinto ano, Anos Finais, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos anos finais e Ensino Médio

2.2.1.1 **Não** será permitido incluir dois estudantes de um mesmo ano.

2.2.2 - Para efetuar a inscrição, o estudante precisará apresentar a ficha de inscrição/autorização (modelo em anexo), preenchida e, nos casos de estudantes menores de idade, assinada pelo responsável. Nela deverá constar o link de um vídeo de **um minuto** produzido por ele destacando as áreas curriculares de interesse, quais atividades foram desenvolvidas com base nas aulas do CMSP e a motivação para de querer ser um embaixador. Para o acesso ao vídeo, será necessário que o estudante suba o material no youtube em formato aberto;

2.2.3 - Encaminhar os formulários para a DER conforme alinhado com a Diretoria de Ensino, estando a cargo da DER definir o meio mais adequado.

2.3 - Fase na Diretoria de Ensino: 02/08 a 16/08

2.3.1 - Nesta etapa, a seleção deverá ser realizada por uma comissão de PCNPs de acordo com a disponibilidade da Diretoria, incluindo o PCNP, responsável pelo grêmio. Nesta fase, a diretoria de ensino deverá selecionar 7 estudantes sendo: 1 (um) do quinto ano, 1 (um) da EJA, 2 (dois) dos anos finais e 3 (três) do Ensino Médio. Caso a Diretoria não possua a inscrição de anos iniciais ou EJA, poderá selecionar três estudantes dos anos finais e três do Ensino Médio.

2.3.2 - Em relação à triagem, os PCNPs deverão escolher os estudantes conforme os critérios descritos no item 1.2.

2.3.3 - Entre os dias 29 e 30/07, enviaremos um forms para que a equipe da DER preencha com os dados dos alunos selecionados.

2.4 - Fase no CMSP - 17/08 a 27/08

2.4.1 A banca de 12 professores e programadores do CMSP selecionará os embaixadores com base no item 1.2

2.5 - Resultado final: 31/08

3. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o processo seletivo de estudantes embaixadores estão disponibilizadas conforme segue:

7 estudantes do quinto ano	22 estudantes do Fundamental II	30 estudantes do Ensino Médio	10 estudantes da EJA (anos finais e EM)
----------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

4. DA VIGÊNCIA DO CARGO

4.1 - Os estudantes selecionados exercerão o status de embaixadores enquanto estiverem na rede pública estadual até Dezembro de 2021, prorrogáveis até 2023.

4.2 - Em se tratando da mudança de fase escolar - do Fundamental II para o Médio, por exemplo, deverão participar de novo processo seletivo.

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado em 31/08 via email para as Diretorias de Ensino, nas redes sociais e nas aulas do CMSP.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Fazem parte deste edital:

6.1.1 Ficha de inscrição/autorização dos responsáveis:
<https://docs.google.com/document/d/1m0fJpoHqgHHMKiy-eeoyiF6qzW0oTbLCZv4rGpWlhTs/edit?usp=sharing>

6.1.2 Ficha de inscrição para maiores de idade:
<https://docs.google.com/document/d/1BnYzjbCf1pubOLC5QPj8QCZQEbf74y1lkdDpZMXfZe4/edit?usp=sharing>

6.1.2 Material de apoio (PPT):
<https://drive.google.com/file/d/1byf0Y7Uw9siR818LsgJ23-dZU7ZTHqS4/view?usp=sharing>